

LEI Nº 985 DE 25 DE OUTUBRO DE 1974.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL PARA OCORRER DESPESA
QUE MENCIONA.**

A Câmara Municipal de Iturama decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Especial no montante de Cr\$ 27.000,00(vinte sete mil cruzeiros), para pagamento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço do Pessoal contratado desta Prefeitura e referente ao período de janeiro de 1967 a dezembro de 1973.

Art.2º - Como recursi ao crédito Especial de que trata o artigo anterior, poderá o executivo anular total ou parcialmente, verbas de despesas correntes ou de capital do orçamento vigente, até o montante do respectivo crédito.

Art.3º - Entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Iturama, 25 de outubro de 1974.

**Nildomar Alves Amaral.
Prefeito Municipal**